

DECISÃO Nº 352/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 09/08/2013, tendo em vista o constante no processo nº 23078.023675/12-45, de acordo com o Parecer nº 300/2013 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Informática, e o Commissariat à l'énergie atomique et aux énergies alternatives – CEA, França, visando estabelecer uma parceria para realizar pesquisa colaborativa, maximizar o valor agregado criado pela combinação de técnicas complementares e ser mais atrativo para estudantes e pesquisadores.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2013.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.